

[> Quadro informativo](#)

# Quadro informativo

**Pregão Eletrônico N° 90005/2026** (Lei 14.133/2021)**UASG 370003 - COORD. GERAL, DE LIC. CONT. E DOC/DGI/SE/CGU** ?Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto/Fechado**



Contratação em período de cadastramento de proposta ?

**Avisos (2)****Impugnações (0)****Esclarecimentos (3)**

30/06/2026 11:38

 Pedido de Esclarecimento nº 3 - R5 DIGITAL  Em conformidade com o art. 164, da Lei nº 14.133/2021; art. 14, inciso III,


30/06/2026 11:08

 Pedido de Esclarecimento nº 2 - CAPCO 

"Prezada Comissão,

Encaminhamos o nosso pedido de esclarecimento abaixo:

1 - Considerando que a Lei nº 14.133/2021 não estabelece vedação genérica à participação de empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, e também não há eventual restrição à competitividade expressamente prevista no instrumento convocatório, entendemos que serão aceitos atestados de capacidade técnica em nome da Matriz/filial e de empresas do mesmo grupo econômico neste certame. Está correto nosso entendimento?"

 Em conformidade com o art. 164, da Lei nº 14.133/2021; art. 14, inciso III, alínea "a", do Decreto nº 11.246/2022; art. 28, inciso II, da IN SGD nº 94/2022, c/c o item 12 do Ato Convocatório em tela, esclarecemos o que segue:

"O entendimento quanto a "serão aceitos atestados de capacidade técnica em nome da Matriz/filial" está correto, pois está expressamente previsto nos itens 12.29.2, 12.30 e 12.34 do Termo de Referência.

Por outro lado, o entendimento quanto a "serão aceitos atestados de capacidade técnica em nome ... de empresas do mesmo grupo econômico" está incorreto, pois os requisitos de qualificação técnica (itens 12.19, 12.20, 12.25 e 12.29.1 do Termo de Referência) tem por objetivo

garantir quando estamos tratando de atestados emitidos por uma outra pessoa jurídica."

30/06/2026 11:03

 Pedido de Esclarecimento nº 1 - CAPCO



 Pedido de Esclarecimento nº 1 desconsiderado a pedido da interessada,

Incluir esclarecimento



Acesso à  
Informação

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO